Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 1759, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa magistrado para responder pela 14ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/19181.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, titular da 16ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Ygor Vieira de Figueiredo, nos dias 09 e 10/01/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publica ⁻	ietrônico
de_15	12 / 2022
TERMEDITAL PROPERTY CO.	
Folha	69